



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 4 de Julho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 685/E558/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 17 de Julho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Julho de 2025:

O Instituto de Acção Social (IAS) presta atenção à gestão e à utilização de dados relativos aos serviços sociais. Actualmente, recolham-se dados relativos aos diferentes serviços sociais de Macau através de diversas plataformas de informação, nomeadamente, Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica, Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo, Sistema de gestão financeira dos equipamentos sociais subsidiados, Plataforma de dados de pessoal dos equipamentos sociais, entre outros, que servem para serviços e gestão administrativa. No pressuposto de não se envolver em informações sensíveis como privacidade pessoal, alguns dados dos serviços sociais serão publicados regularmente e servem como referência para o público em geral, incluindo os sectores relevantes. Em 2025, o IAS passou a desenvolver gradualmente os trabalhos de censos e registo dos idosos que vivem sozinhos e das famílias com casais de idosos em diferentes freguesias e procede, por fases, aos trabalhos de pesquisas e à recolha de dados, criando, de forma gradual, base de dados de diferentes freguesias, por forma a otimizar a colocação de serviços de apoio domiciliário a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

idosos, incluindo o serviço de teleassistência “Peng On Tong”. No futuro, o IAS irá continuar a rever a mudança de dados de diversos serviços sociais de Macau, por forma a melhorar, de forma atempada, as disposições de serviços e as condições de apoio financeiro, concretizando, de forma gradual, os trabalhos inteligentes e a digitalização dos equipamentos sociais. Em simultâneo, o IAS também coopera, como sempre, com diferentes equipamentos sociais na observação de situação actual sobre as necessidades dos vários serviços sociais, promovendo em conjunto o desenvolvimento de alta qualidade e precisão dos serviços sociais de Macau.

A fim de apoiar os equipamentos sociais de Macau na criação de um ambiente de funcionamento estável, para assegurar o desenvolvimento sustentável dos serviços sociais de Macau, o IAS, através do regime vigente de apoio financeiro a serviços sociais, adiante designado por regime de apoio financeiro, assina, conforme disposto na lei, o acordo de cooperação com as entidades gestoras dos equipamentos sociais subsidiados, para defender os direitos e deveres de ambas as partes. Desde a implementação do regime de apoio financeiro vigente, o IAS avalia, de forma constante, a sua situação da implementação e analisa, de forma contínua, as exigências de recursos humanos e serviços dos diferentes equipamento sociais de acordo com a mudança social de Macau, procedendo, de forma atempada, à revisão do quadro de pessoal dos equipamentos sociais, no sentido de elaborar medidas especificamente definidas para o assunto em causa, as quais incluem o aumento global do apoio financeiro aos trabalhadores dos equipamentos sociais subsidiados, concessão adicional do subsídio às contribuições dos empregadores que



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

participam no Regime de previdência central não obrigatório, ajuste adequado da taxa do quadro de pessoal de alguns equipamentos sociais, e inclusão de vários profissionais e trabalhadores de auxílio no âmbito de subsídio. No que se refere à aplicação de tecnologias inteligentes, o IAS lançou o “Plano de Apoio Financeiro para a Aplicação de Gerontecnologia”, no sentido de apoiar os equipamentos sociais relevantes na aquisição, aluguer e utilização experimental de equipamentos de gerontecnologia. Em simultâneo, encoraja-se os equipamentos sociais a aproveitarem os seus recursos para a introdução de tecnologias inteligentes para otimizar os recursos dos equipamentos. No futuro, o IAS, de acordo com o grau de aceitação da aplicação das tecnologias inteligentes dos equipamentos sociais e a situação financeira do Governo da RAEM, irá apoiar mais no desenvolvimento das tecnologias relevantes dos equipamentos sociais.

O Governo da RAEM tem vindo a prestar bastante atenção à criação de condições de acessibilidade, pelo que os trabalhos legislativos relevantes serão incluídos no novo “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio”. Em simultâneo, o Governo da RAEM irá recolher atempadamente as opiniões das partes interessadas e das individualidades da sociedade da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, das organizações dos serviços para pessoas com deficiência e das instituições dos serviços de reabilitação, no âmbito do princípio de “Design Universal”, para ter em consideração as necessidades das pessoas com diferentes tipos de deficiência e pessoas com deficiência múltipla, e para aperfeiçoar os trabalhos legislativos.

A fim de proporcionar serviços de reabilitação e outros serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

relevantes a pessoas portadoras de deficiência, incluindo pessoas com deficiência múltipla, com as respectivas necessidades, o IAS irá proceder à avaliação geral para as pessoas com necessidades de serviços de reabilitação e irá encaminhá-las para as instalações com serviços de reabilitação adequados de acordo com os resultados da avaliação. De acordo com as necessidades de serviços, há vários tipos de profissionais nas instalações relacionadas, nomeadamente, terapeutas, enfermeiros, assistentes sociais, agentes de aconselhamento psicológico, professores do ensino especial, entre outros, compondo uma equipa interdisciplinar, que elabora o plano de treino individualizado aos utentes de serviços, procede à revisão regular dos resultados dos serviços e ajusta o conteúdo dos serviços de acordo com o progresso dos serviços e a mudança das necessidades, por forma a assegurar que os utentes de serviços possam utilizar, de forma constante e adequada, serviços na mesma instalação.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 29 de Julho de 2025.

O Presidente do IAS

Hon Wai